

INDICAÇÃO N.º 90/2012

O Vereador João Carlos dos Santos Máximo, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de ser determinado à Secretaria competente, implantação de três pontos de estacionamento para motos na Rua Barão do Pirai, neste 1.º distrito.

JUSTIFICATIVA

Por não haver espaço demarcado para estacionamento de motos, as pessoas que se utilizam desse transporte muitas vezes estacionam em local inadequado, utilizando a vaga de um veículo ou, até mesmo, entre um e outro, causando transtorno para os motoristas ao fazerem suas manobras.

Assim, entendendo justificada a presente proposição aguardamos medidas para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de março de 2012.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-